



Sumário

- **PODER EXECUTIVO**
 - Lei02
 - Decreto.....10
- **PODER LEGISLATIVO**
 - Câmara Municipal23
- **AUTARQUIA**
 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto 27
- **SECRETARIAS**
 - Administração e Modernização28
 - Saúde.....36
 - Finanças42
 - Turismo e Cultura55

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Lucas Fernando Pereira
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

LEI

**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 4.113/2.025
AUTÓGRAFO Nº 3.689/1.659/2.025**Projeto de Lei nº 66/2025, de autoria do Poder Executivo**

Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 4.113/2.025

Art. 1º – Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, o Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio 2026/2029, no qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a V.

§ 1º – Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditadas por leis, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

§ 2º – O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, inclusive da Câmara Municipal.

Art. 2º – São estabelecidas para o quadriênio 2026/2029, as seguintes diretrizes norteadoras da execução dos programas e ações a cargo dos órgãos municipais:

- I. Melhoria na qualidade dos serviços administrativos e no atendimento aos cidadãos;
- II. Redução do déficit habitacional;
- III. Defesa do meio ambiente;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

IV. Continuidade na prestação de serviços públicos com qualidade na área da educação;

V. Racionalização dos gastos públicos correntes para liberar recursos para investimentos;

VI. Promoção e incentivo à produção cultural e turística;

VII. Continuidade e ampliação do acesso da população aos serviços de saúde;

VIII. Fomento de atividades geradoras de desenvolvimento econômico e social,

IX. Promoção à proteção e inclusão social no Município.

Art. 3º – As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta lei são fixadas exclusivamente para conferir consistência ao Plano, não se constituindo em limites para a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e das suas modificações.

Art. 4º – Nas leis orçamentárias ou nas que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias, e nos créditos extraordinários poderão ser criados novos programas ou ações ou modificados os existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

Art. 5º – As metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026, na conformidade do exigido pelo art. 165, § 2º, da Constituição, são as fixadas no Anexo VI, integrantes desta Lei.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tietê, 03 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 4.114/2.025

AUTÓGRAFO Nº 3.690/1.660/2.025

Projeto de Lei nº 92/2025, de autoria do Poder Executivo

Institui o Programa Municipal de Apoio a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social para Realização de Mudanças Domiciliares, e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 4.114/2.025

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Tietê, o Programa Municipal de Apoio a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social para Realização de Mudanças Domiciliares, com o objetivo de garantir o auxílio logístico e operacional a famílias que não disponham de condições financeiras para custear o transporte de seus bens e pertences em razão de:

- I – necessidade de mudança decorrente de vulnerabilidade social comprovada;
- II – remoção ou realocação em razão de risco estrutural ou ambiental da moradia;
- III – situações emergenciais provocadas por enchentes, inundações, deslizamentos, incêndios ou outras catástrofes naturais;
- IV – transferência para imóveis disponibilizados por programas habitacionais ou assistenciais do Município.

Art. 2º O apoio previsto nesta Lei compreenderá, de forma gratuita, o transporte e a movimentação de móveis, utensílios e pertences pessoais, realizados por meio de veículos e servidores municipais ou de terceiros contratados ou conveniados para esse fim.

Art. 3º O benefício poderá ser concedido às famílias que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios:



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

I – estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou cadastro municipal equivalente;

II – residam no Município de Tietê;

III – comprovem, mediante avaliação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a ausência de condições financeiras para arcar com os custos de mudança;

IV – apresentem, quando aplicável, comprovação da necessidade de remoção por risco ambiental ou social, atestada pela Defesa Civil ou órgão técnico competente.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a coordenação do Programa, cabendo-lhe:

I – analisar e deferir as solicitações;

II – organizar o cronograma de atendimento;

III – supervisionar a execução do transporte e garantir a segurança dos bens removidos;

IV – manter registro atualizado das famílias atendidas;

V – articular-se com a Defesa Civil Municipal e demais Secretarias quando se tratar de situações emergenciais.

Art. 5º Nas situações de calamidade pública ou emergência reconhecida, a Defesa Civil Municipal poderá solicitar o apoio imediato da estrutura do Programa para remoção emergencial das famílias atingidas, priorizando a segurança das pessoas e a integridade dos bens.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, definindo:

I – os procedimentos de solicitação e comprovação da vulnerabilidade;

II – a forma de operacionalização dos serviços de mudança;

III – os limites e prioridades de atendimento;

IV – os mecanismos de parceria com instituições públicas e privadas para execução do Programa.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 03 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 4.115/2.025

AUTÓGRAFO Nº 3.691/1.661/2.025

Projeto de Lei nº 93/2025, de autoria do Poder Executivo

Institui o Programa Municipal de Microbacias e Captação de Águas Pluviais em Estradas Rurais, e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 4.115/2.025

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Tietê, o Programa Municipal de Microbacias e Captação de Águas Pluviais em Estradas Rurais, com o objetivo de implementar ações de manejo sustentável da água e do solo, visando:

- I – reduzir a erosão e o assoreamento de córregos e nascentes;
- II – melhorar as condições de tráfego e conservação das estradas rurais;
- III – aumentar a infiltração da água no solo, favorecendo a recarga do lençol freático;
- IV – promover o armazenamento e o aproveitamento sustentável das águas das chuvas.

Art. 2º O Programa será executado pelas Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Agricultura, de Obras e Planejamento e de Serviços, podendo contar com o apoio técnico da Defesa Civil, do Comitê de Bacias Hidrográficas e de outros órgãos públicos ou privados que atuem na área ambiental e de recursos hídricos.

Art. 3º As ações do Programa compreenderão, dentre outras:

- I – a implantação de microbacias e bacias de contenção em pontos estratégicos das estradas rurais, para captação e retenção de águas pluviais;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

II – a construção de canais de infiltração, caixas de retenção e lombadas hidráulicas, com dimensionamento técnico adequado;

III – o revestimento e compactação de trechos críticos das estradas rurais, de modo a evitar erosão e perda de material;

IV – a recuperação de áreas degradadas e de nascentes adjacentes às estradas;

V – a manutenção periódica das estruturas instaladas, conforme cronograma definido pelo Poder Executivo.

Art. 4º O Município poderá celebrar convênios e parcerias com produtores rurais, associações, consórcios públicos, universidades, órgãos estaduais e federais, para execução, manutenção e monitoramento das obras e ações previstas nesta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, definindo:

I – as áreas prioritárias para implantação das microbacias;

II – os critérios técnicos de construção e dimensionamento;

III – o modelo de cooperação com proprietários e associações rurais;

IV – os procedimentos de acompanhamento e fiscalização.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário, além da utilização de recursos provenientes de convênios e parcerias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 03 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 4.116/2.025

AUTÓGRAFO Nº 3.692/1.662/2.025

Projeto de Lei nº 94/2025, de autoria do Poder Executivo

Dispõe sobre medidas emergenciais para a proteção e o bem-estar dos animais domésticos e de produção durante períodos de estiagem e seca, e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 4.116/2.025

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Tietê, o Programa Municipal de Proteção Animal em Períodos de Seca, com o objetivo de adotar medidas emergenciais destinadas a preservar a vida e o bem-estar dos animais domésticos e de produção durante períodos de estiagem, seca ou escassez hídrica.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Agricultura e Segurança e Trânsito/Defesa Civil, poderá promover, sempre que declarada situação de estiagem ou seca:

I – a disponibilização de água para dessedentação de animais domésticos e de produção, mediante instalação de pontos fixos ou móveis de abastecimento, priorizando áreas rurais afetadas;

II – o transporte de água potável ou semi-potável para propriedades rurais mediante cadastramento prévio dos produtores;

III – o apoio técnico aos produtores rurais quanto à gestão e economia de recursos hídricos nas propriedades;

IV – a cooperação com associações, consórcios, órgãos estaduais e federais para execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 3º Em casos de morte de animais em decorrência direta ou indireta da seca, o Município poderá prestar orientação e apoio técnico aos proprietários rurais quanto à destinação adequada das carcaças, observadas as normas sanitárias e ambientais vigentes.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º O apoio referido neste artigo poderá compreender:

I – orientação quanto à forma correta de enterramento e escolha de local seguro, respeitando a distância mínima de cursos d'água, poços e nascentes;

II – apoio logístico ou operacional do Município, em caráter excepcional, quando comprovada a incapacidade técnica ou material do proprietário para realizar o enterramento de forma adequada;

III – encaminhamento à Defesa Civil ou órgão ambiental em casos de risco sanitário coletivo ou contaminação ambiental.

§ 2º É vedado o abandono, descarte em áreas públicas, cursos d'água ou locais de uso comum de animais mortos, sujeitando-se o infrator às penalidades administrativas e ambientais cabíveis.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas em cooperação com entidades de proteção animal, conselhos municipais, Defesa Civil, e demais órgãos públicos ou privados que atuem na área ambiental e de bem-estar animal.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação, definindo os critérios de atendimento, cadastro, prioridade e as formas de execução das medidas emergenciais.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 03 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

DECRETO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 7.861/2.025

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.469,51.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei nº. 4.103, de 19 de Novembro de 2025, fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor do Gabinete do Prefeito, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.469,51 (mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º será coberto com recursos a que alude o Inciso I, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 24 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: **02.00 – GABINETE DO PREFEITO**

UNIDADE: **02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
4001	-	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						R\$ 1.469,51	
08		ATIVIDADE							
08.243		Assistência Social						R\$ 1.469,51	
08.243		Assistência à Criança e ao Adolescente						R\$ 1.469,51	
08.243	4001	Atenção à Criança e ao Adolescente						R\$ 1.469,51	
08.243	4001.2-124	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Educandário Rosa Mística	S	3.3	50	03	1000061	R\$ 1.469,51	
TOTAL – FISCAL									R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$ 1.469,51
TOTAL – GERAL									R\$ 1.469,51



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.862/2025

“Dispõe sobre declaração de utilidade pública ”

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; E

Considerando que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto/SAMAE está em processo de Renovação da Licença de Operação (LO) da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Bairro Povo Feliz.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a área onde encontra-se a **ETE- Estação de Tratamento de Esgoto** – a área de terreno de 6.212,78 m², localizada na Avenida das Seringueiras.

ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE ELEVATÓRIA DE ESGOTO

O marco inicial está cravado no ponto A, confrontando com a Avenida das Seringueiras; deste segue o rumo 24°2'58.43" SE a uma distância de 61,90 metros até atingir o ponto B; deste deflete à direita e segue rumo 20°57'1.57" SW a uma distância de 12,80 metros até atingir o ponto C; deste deflete à direita e segue rumo 64°46'37.66" SW a uma distância de 82,00 metros até atingir o ponto D; deste deflete à direita e segue rumo 20°9'4.78" NW a uma distância de 70,40 metros até atingir o ponto E; deste deflete à direita e segue rumo 64°18'27.15" NE a uma distância de 86,30 metros até atingir o marco inicial, ponto A, fechando assim o perímetro. O polígono acima descrito perfaz a área de 6.212,78 m².

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 24 de Novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.869/2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$217.000,00"

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 4.030, de 19 de dezembro de 2024, em favor da Secretaria de Turismo e Cultura e da Secretaria de Finanças, Crédito Suplementar no valor de R\$217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 28 de Novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		15.00	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
UNIDADE:		15.01	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6004		- DESENVOLVIMENTO DO TURISMO							R\$215.000,00
		ATIVIDADE							
23		Comércio e Serviços							R\$215.000,00
23.695		Turismo							R\$215.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo							R\$215.000,00
23.695	6004.2-214	Promoção e Eventos Turísticos e Culturais		F	3.3	90	01	1100000	R\$215.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$215.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.
TOTAL – GERAL									R\$215.000,00

ÓRGÃO:		04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS					
UNIDADE:		04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO									R\$2.000,00
		ATIVIDADE							
04		Administração							R\$2.000,00
04.123		Administração Financeira							R\$2.000,00
04.123	7001	Administração, Finanças e Planejamento							R\$2.000,00
04.123	7001.2-294	Despesas sob Regime de Adiantamento		F	3.3	90	01	1100000	R\$2.000,00
TOTAL - FISCAL									R\$2.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL - GERAL									R\$2.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS						
UNIDADE:		04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS						
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
9999		- RESERVA DE CONTINGÊNCIA								R\$2.000,00
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
99		Reserva de Contingência								R\$2.000,00
99.999		Reserva de Contingência								R\$2.000,00
99.999	9999	Reserva de Contingência								R\$2.000,00
99.999	9999.9-999	Reserva de Contingência			F	9.9	99	01	1100000	R\$2.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$2.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$2.000,00

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO								
UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO								
ANEXO II						CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E. O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
8005 GESTÃO DE SEGURANÇA								R\$204.500,00
		ATIVIDADE						
06		Segurança Pública						R\$204.500,00
06.122		Administração Geral						R\$204.500,00
06.122	8005	Gestão de Segurança						R\$204.500,00
06.122	8005.2-278	Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Trânsito	F	3.3	90	01	1100000	R\$204.500,00
TOTAL – FISCAL								R\$204.500,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$......
TOTAL – GERAL								R\$204.500,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
ANEXO II							CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3002 - DIFUSÃO CULTURAL								R\$10.500,00
13		ATIVIDADE						R\$10.500,00
		Cultura						
13.392		Difusão Cultural						R\$10.500,00
13.392	3002	Difusão Cultural						R\$10.500,00
13.392	3002.2-069	Funcionamento de Espaços Culturais	F	3.3	90	01	1100000	R\$ 5.000,00
			F	4.4	90	01	1100000	R\$ 5.500,00
TOTAL - FISCAL								R\$10.500,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$10.500,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETÊ em: 05/12/2025 17:12.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.871/2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$138.369,96"

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 4.030, de 19 de dezembro de 2024, em favor da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, Crédito Suplementar no valor de R\$138.369,96 (cento e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 02 de Dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE:		08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE									R\$44.184,98
		A T I V I D A D E							
12		Educação							R\$44.184,98
12.361		Ensino Fundamental							R\$44.184,98
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade							R\$44.184,98
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental		F	3.3	90	01	2200000	R\$44.184,98
TOTAL – FISCAL									R\$44.184,98
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$
TOTAL – GERAL									R\$44.184,98

ÓRGÃO:		08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE:		08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE									R\$44.184,98
		A T I V I D A D E							
12		Educação							R\$44.184,98
12.365		Educação Infantil							R\$44.184,98
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade							R\$44.184,98
12.365	2008.2-051	Funcionamento de Creches Municipais		F	3.3	90	01	2120000	R\$44.184,98
TOTAL – FISCAL									R\$44.184,98
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$
TOTAL – GERAL									R\$44.184,98



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
UNIDADE:		09.01	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA										R\$50.000,00
		A T I V I D A D E								
27		Desporto e Lazer							R\$50.000,00	
27.812		Desporto Comunitário							R\$50.000,00	
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida							R\$50.000,00	
27.812	3007.2-108	Funcionamento de Centros Esportivos		F	4.4	90	01	1100000	R\$50.000,00	
TOTAL - FISCAL										R\$50.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL - GERAL										R\$50.000,00

ÓRGÃO:		08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE:		08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$39.369,96	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		P R O J E T O							
12		Educação							R\$39.369,96
12.361		Ensino Fundamental							R\$39.369,96
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade							R\$39.369,96
12.361	2008.1-013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental		F	4.4	90	01	2200000	R\$39.369,96
TOTAL – FISCAL								R\$39.369,96	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$	
TOTAL – GERAL								R\$39.369,96	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$49.000,00	
		ATIVIDADE							
12		Educação						R\$49.000,00	
12.365		Educação Infantil						R\$49.000,00	
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$49.000,00	
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	3.3	90	01	2130000	R\$49.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$49.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$	
TOTAL – GERAL								R\$49.000,00	

ÓRGÃO:	09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
UNIDADE:	09.01	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA								R\$50.000,00	
		ATIVIDADE							
27		Desporto e Lazer						R\$50.000,00	
27.812		Desporto Comunitário						R\$50.000,00	
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$50.000,00	
27.812	3007.2-108	Funcionamento de Centros Esportivos	F	3.3	90	01	1100000	R\$50.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$50.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL - GERAL								R\$50.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 7.872/2025

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento vigente do Município”.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Controladoria Municipal, nos termos do inciso I, artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) destinado a suplementar a rubrica orçamentária junto ao orçamento vigente:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.01 – Superintendência	
17.122.7001.2180 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Diretor Superintendente	
3.1.90.11 – (1) vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....(+)	R\$ 1.500,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 1.500,00 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Art 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), será proveniente de anulação de dotação, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 – Departamento de Administração e Finanças	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Finanças	
4.4.90.52 – (19) equipamentos e material permanente.....(+)	R\$ 1.500,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 1.500,00 (Recursos Próprios)

Art 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 05 de Dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

“Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que opina pela aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de Tietê, referentes ao Exercício de 2023 (TC 004482/989/23-3)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que opina pela aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de Tietê, referentes ao Exercício de 2023, Processo do Tribunal de Contas - TC 004482/989/23-3 e seus anexos, emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 22 de julho de 2025, apresentadas pelo Órgão de Governo deste Município, nos termos do *caput* e § 1º do Artigo 31 da Constituição Federal, e Inciso XV do Artigo 12 e § 2º do Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua afixação nesta Casa Legislativa e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Eu, _____, (Robson Momi), Analista Legislativo da Câmara Municipal de Tietê, o digitei.

Tietê, 03 de dezembro de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE

Registrado na Diretoria Geral da
Câmara Municipal de Tietê e afixado
no local de costume em 03/12/2025.

Robson Momi
Analista Legislativo

Praça Dr. Elias Garcia, nº 112 – Centro – Tietê/SP – CEP 18530-040 – FONE (15) 3285-9500
CNPJ 01.626.818/0001-87 – Site: www.camaratiete.sp.gov.br



Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA
(11) 3292-3250 (11) 3292-3498 – gcrmc@tce.sp.gov.br

PARECER TC-004482.989.23-3

Prefeitura Municipal: Tietê.

Exercício: 2023.

Prefeito: Vlamir de Jesus Sandei.

Advogados: Murilo Sandei (OAB/SP nº 357.385) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO AMPARADO EM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR. FALHAS REFERENTES AO IEGM. RELEVADAS COM RECOMENDAÇÕES. PARECER FAVORÁVEL

ITENS	RESULTADOS
Ensino	37,40%
FUNDEB	100 %
Magistério	77,08%
Pessoal	52,42%
Saúde	26,01%
Transferências ao Legislativo	Regular
Execução Orçamentária	Déficit de 14,01% = - R\$ 28.642.662,55 = amparado no superávit financeiro do exercício anterior.
Resultado Financeiro	Positivo = R\$ 7.136.535,76
Remuneração dos Agentes Políticos	Regular
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 22 de julho de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, e Marco Aurélio Bertaiolli, e da Conselheira Substituta-Auditora Sílvia Monteiro, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir Parecer Favorável às Contas da Prefeitura Municipal de Tietê, relativas ao Exercício de 2023, excetuados os atos pendentes de julgamento por este E. Tribunal.

Determina o envio de Ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, tendo em vista a falta de AVCB nos estabelecimentos de Ensino e Saúde apontados pela Fiscalização.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original, acesse: <http://e-proc.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 6-TCJ-EM/57-71ND-63W2



Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

Por fim, caberá ao Órgão Fiscalizador, quando da próxima inspeção in loco, verificar a efetiva adoção das medidas regularizadoras anunciadas nas alegações de defesa contidas no evento 73.1 sobre os tópicos que seguem: Fiscalizações Ordenadas do Período (regularização de apontamentos e adoção de medidas para obtenção do AVCB nas Unidades indicadas); Obras Paralisadas; Planejamento das Políticas Públicas (atualização do Plano Diretor Urbano Integrado da Região Metropolitana de Sorocaba); e Execução das Políticas Públicas Ambientais.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 27 de agosto de 2025.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE e RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse: <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 67CJLEW577IND-83VZ



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, no uso de suas atribuições legais, faz saber dos subsídios, dos salários e dos vencimentos dos cargos e empregos públicos referente ao exercício de 2025, na forma prevista no parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal (com redação dada pela EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, de 04 de junho de 1.998).

Denominação	Referência	Valor
Diretor Geral	02	R\$ 7.721,72
Assessor de Gabinete	01	R\$ 4.422,43
Oficial Leg. de Recursos Humanos	HH-I-11	R\$ 5.994,96
Analista Legislativo	JJ-IV-12	R\$ 8.868,90
Auxiliar Leg. de Serviços Gerais	CC-I-16	R\$ 2.758,29
Segurança Patrimonial	F-IV-5	R\$ 4.457,33
Copeira	D-III-5	R\$ 3.683,75
Analista Financeiro	I-IV-3	R\$ 6.836,08
Oficial Leg. de Compras e Licitações	H-IV-2	R\$ 6.151,83
Oficial Leg. de Orçamento e Contabilidade	H-I-2	R\$ 5.349,41
Procuradora Jurídica	I-IV-4	R\$ 6.972,80
Controlador Interno	I-I-1	R\$ 5.713,59
Analista Leg. de Comunicação Institucional	I-I-1	R\$ 5.713,59
Presidente da Câmara	Subsídio	R\$ 6.000,00
Vereadores	Subsídio	R\$ 3.800,00

Tietê, 04 de dezembro de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 64/2025****Pregão Eletrônico nº 03/2025 - Processo Administrativo nº 377/2024**

Órgão – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Contratada – GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE

Objeto do aditivo – O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo do contrato de empresa especializada para a adaptação de caminhão Agrale A10000 EURO VI, com aquisição e instalação de carroceria metálica de carga seca e guindaste articulado, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO - Nos termos do artigo 91, com verificação de seu §4º da Lei Federal nº 14.133/2021 do mesmo Diploma legal, fica prorrogado o prazo do contrato por até 14 (quatorze) dias, iniciando-se a contagem em 20 de novembro de 2025 e findando-se em 03 de dezembro de 2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de Contrato Originário.

Assinatura: 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo - Diretor Superintendente – SAMAE.

ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025.

Objeto: contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica para a prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria, gestão e avaliação de projetos de engenharia elétrica, das Unidades Consumidoras (UCs) conectadas à rede de energia elétrica na Média Tensão – Grupo A, para o Ambiente de Contratação Livre (ACL) e Representação na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Abertura: 08/12/2025 às 08h30min. Encerramento: 22/12/2025 às 08h15min. Critério de julgamento: menor valor global.

Local: www.bll.org.br - “Acesso Identificado”. Edital e Anexos: <https://www.samae.sp.gov.br/documentos/tipo/licitacoes> ou licitacaosamae@samae.sp.gov.br. Info: (15) 3285-8700 - Depto Licitações.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO 96/2025**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico 96/2025, Processo Administrativo nº 3543/2025, cujo objeto consiste no “Registro de Preços para aquisição e instalação de equipamentos de playground/parque infantil, conforme especificações técnicas e normas de segurança da ABNT NBR 16071/2021, incluindo garantia, suporte técnico e manutenção durante o período contratual. ”. Abertura: 09 de dezembro de 2025. Encerramento: 19 de dezembro de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**Chamamento Público nº 11/2025**

Processo Administrativo nº 2617/2025

Órgão – Prefeitura do Município de Tietê

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tietê

CNPJ Nº: 46.634.598/0001-71

PROPONENTE: 44.538.614 CYNTHIA NASCIMENTO DOS SANTOS

CNPJ Nº: 44.538.614/0001-05

PROPONENTE: 63.203.272 DANILO BARBOSA SANTOS

CNPJ Nº: 63.203.272/0001-09

PROPONENTE: 61.971.277 KAIQUE CLAUDIO DE OLIVEIRA

CNPJ Nº: 61.971.277/0001-56

Objeto: “Credenciamento de bandas/grupos musicais para composição da programação de eventos do Calendário Oficial do Município durante o ano de 2025”.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/12/2025

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO 78/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico 78/2025, Processo Administrativo nº 3644/2025, cujo objeto consiste na “Contratação de empresa para execução de serviços médicos e atendimento ambulatorial de urgências”. Abertura: 09 de dezembro de 2025. Encerramento: 23 de dezembro de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior

Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 84/2025**PREGÃO Nº 25/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2152/2025****ÓRGÃO – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****CONTRATADA – VAL LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA****OBJETO – “Limpeza dos prédios públicos municipais”**

DO ACRÉSCIMO DE VALOR: O valor do acréscimo contratual é de **R\$ 31.483,12** (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e doze centavos), referente aos serviços prestados no Ginásio de Esportes – Bairro: São Pedro.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 28/2024**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2024****Processo Administrativo nº 158/2024****Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ****Contratada – CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA - CIEE**

Objeto – “Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para a promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, inciso III e Art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes”

ACRÉSCIMO DE VALOR: O valor do acréscimo contratual é de **R\$ 11.335,49** (onze mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2025**Inexigibilidade nº106/2025****Processo Administrativo nº 3254/2025****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Contratada: RECANTO DA SABEDORIA LTDA**

Objeto – Este contrato tem por objeto a prestação de serviços continuados, conforme Chamamento 03/2023, fundamentado no Contrato 161/2023, que é “acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais ou pessoas com idade inferior a 60 anos mediante avaliação de profissional técnico (assistente social e/ou psicólogo ou médico, atestando a real necessidade do acolhimento, de ambos os sexos, com diversos graus de dependências, serviços que devem ser assegurados pela política de Assistência Social em sua rede de proteção especial de alta complexidade”

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01/12/2025 e término em 31/11/2026

VALOR MENSAL: R\$ 5.902,87 (cinco mil novecentos e dois reais e oitenta e sete centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2024**Inexigibilidade nº 70/2024**

Processo Administrativo nº 8786/2024**Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Contratada: CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS ROSA DE SARON LTDA**

Objeto – Este contrato tem por objeto a prestação de serviços continuados, conforme Chamamento 03/2023, fundamentado no Contrato 161/2023, que é “acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais ou pessoas com idade inferior a 60 anos mediante avaliação de profissional técnico (assistente social e/ou psicólogo ou médico, atestando a real necessidade do acolhimento, de ambos os sexos, com diversos graus de dependências, serviços que devem ser assegurados pela política de Assistência Social em sua rede de proteção especial de alta complexidade”

PRAZO: 5 (cinco) meses, com início em 08/12/2025 e término em 25/04/2026

VALOR MENSAL: R\$4.704,02 (quatro mil, setecentos e quatro reais e dois centavos)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 68/2025**Dispensa de Licitação Nº211/2025****Processo Administrativo Nº 1934/2025****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Contratada: Serviços e assistência Médica Bidim Lelis LTDA.**

Objeto: “Contratação de empresa médica especializada para consultas de pronto atendimento a população adulta e infantil, através de plantão médico”, em conformidade com este contrato, seus anexos, termos de referência e proposta apresentada.

PRAZO: 06 (seis) meses, iniciando – se em 03/12/2025 e findando-se em 02/06/2026 ou até que se homologue novo certame.

Valor: R\$40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais) mensal conforme proposta comercial apresentada na licitação

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 148/2021**CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2021****Processo Administrativo nº 837/2021****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Contratada – RECANTO ROGÉRIO DE SOUZA**

Objeto – “Comunidade Terapêutica para tratamento de dependência química, em regime residencial (transitório), de caráter voluntário para ADULTOS (acima de 18 anos), DE AMBOS OS SEXOS (masculino e feminino), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES””.

PRAZO: 06 (seis) meses a partir de 25/11/2025 ou até a conclusão de novo credenciamento.

Valor por internação: R\$ 1.325,44 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

EXTRATO DO REGISTRO DE ATA DE PREÇO 243/2021**PREGÃO ELETRÔNICO 72/2021**

Processo Administrativo nº 3405/2021

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – JC SOLUCOES EM SAUDE DOMICILIAR LTDA

Objeto – Este Ata de Registro de Preços tem por objeto “Registro de Preços para serviços de atendimento de internação domiciliar (home care)”

PRAZO A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, compreendendo de 05/12/2025 a 04/12/2026.

Valor por internação: R\$ 5.949.997,95 (cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

EXTRATO DO REGISTRO DE ATA DE PREÇO 231/2025**PREGÃO ELETRÔNICO 50/2025**

Processo Administrativo nº 2361/2025

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – AUTO MECANICA AJS RIBEIRAO PIRES LTDA

Objeto – Esta Ata de Registro de Preços tem por objeto o “Registro de Preços para a manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal”.

PRAZO: 12 meses, compreendendo de 27/11/2025 à 26/11/2026.

Valor: R\$ 5.949.997,95 (cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

EXTRATO DO REGISTRO DE ATA DE PREÇO 231/2025**PREGÃO ELETRÔNICO 50/2025**

Processo Administrativo nº 2361/2025

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – AUTO MECANICA AJS RIBEIRAO PIRES LTDA

Objeto – Esta Ata de Registro de Preços tem por objeto o “Registro de Preços para a manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal”.

PRAZO: 12 meses, compreendendo de 27/11/2025 à 26/11/2026.

Valor: R\$ 5.949.997,95 (cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2025**PREGÃO ELETRÔNICO 87/2025**

Processo Administrativo nº 3292/2025

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – COESMA COMERCIO E SERVICOS PARA O TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE LTDA

Objeto – Este contrato tem por objeto a “Locação de equipamentos eletrônicos portáteis com software de processamento e arrecadação de multas de trânsito instalado”.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, conforme art. 106, § 2º, da Lei nº 14.133/21, não podendo ser prorrogado, compreendendo de 28/11/2025 a 27/11/2026.

Valor: R\$ 35.496,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 234/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 49/2025

Processo Administrativo nº 3103/2025

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA

Objeto – Registro de Preços para serviço comum de engenharia para instalação de redutores de velocidade (lombadas físicas) e de faixa elevada (lombo faixa) para pedestres, em vias públicas no município.

PRAZO: 12 meses, compreendendo de 04/12/2025 à 03/12/2026

Valor: R\$ 1.198.000,00(um milhão, cento e noventa e oito mil reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 234/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 49/2025

Processo Administrativo nº 3103/2025

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA

Objeto – Registro de Preços para serviço comum de engenharia para instalação de redutores de velocidade (lombadas físicas) e de faixa elevada (lombo faixa) para pedestres, em vias públicas no município.

PRAZO: 12 meses, compreendendo de 04/12/2025 à 03/12/2026

Valor: R\$ 1.198.000,00(um milhão, cento e noventa e oito mil reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 235/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 49/2025

Processo Administrativo nº 3103/2025

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

Objeto – Registro de Preços para serviço comum de engenharia para instalação de redutores de velocidade (lombadas físicas) e de faixa elevada (lombo faixa) para pedestres, em vias públicas no município

PRAZO: 12 meses, compreendendo de 04/12/2025 à 03/12/2026

Valor: R\$ 524.349,30 (quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2025**PREGÃO ELETRÔNICO 83/2025**

Processo Administrativo nº 3483/2025

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – RICARDO CARDOSO POUSA

Objeto – Este contrato tem por objeto a “Concessão de uso a título oneroso de 01 (um), referente ao quiosque (nº 02), localizado à Avenida Fernando Costa”. PRAZO: 12 (doze) meses, compreendendo de 05/12/2025 à 04/12/2026

Valor: R\$ 18.552,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2025**PREGÃO ELETRÔNICO 83/2025**

Processo Administrativo nº 3483/2025

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – RICARDO CARDOSO POUSA

Objeto – Este contrato tem por objeto a “Concessão de uso a título oneroso de 01 (um), referente ao quiosque (nº 02), localizado à Avenida Fernando Costa”. PRAZO: 12 (doze) meses, compreendendo de 05/12/2025 à 04/12/2026

Valor: R\$ 18.552,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2025**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025**

Processo Administrativo nº 3469/2025

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto – Revitalização de Acesso entre os Bairros Cornélio Pires e Jardim Bandeirantes com a Construção de Passarela Metálica

PRAZO 06 (seis) meses, compreendendo de 28/11/2025 a 27/05/2026

Valor: R\$ 393.424,49 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2025**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025**

Processo Administrativo nº 3469/2025

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto – Revitalização de Acesso entre os Bairros Cornélio Pires e Jardim Bandeirantes com a Construção de Passarela Metálica

PRAZO 06 (seis) meses, compreendendo de 28/11/2025 a 27/05/2026

Valor: R\$ 393.424,49 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 244/2025

Pregão Eletrônico nº 93/2025

Processo Administrativo nº 3448/2025

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada- LAVANDERIA E HIGIENIZAÇÃO TIETE LTDA

Objeto – Este Ata de Registro de Preços tem por objeto o “Registro de Preço para o serviço de lavagem de uniformes às delegações participantes da 56º Copa São Paulo de Futebol Júnior (Copinha)”.

PRAZO 12 meses, compreendendo de 10/12/2025 a 09/12/2026

Valor: R\$ 38.431,20 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 236/2025

Pregão Eletrônico nº 67/2025

Processo Administrativo nº 2821/2025

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada- MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto – Esta ATA de Registro de Preço tem por objetivo “Registro de Preço para aquisição de dieta, formulas e suplementos alimentícios”

PRAZO: 12 meses, compreendendo de 04/12/2025 à 03/12/2026

Valor: R\$ 123.814,00(cento e vinte e três mil, oitocentos e quatorze reais)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 237/2025

Pregão Eletrônico nº 67/2025

Processo Administrativo nº 2821/2025

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada- BIOLIFE BRASIL LTDA

Objeto – Esta ATA de Registro de Preço tem por objetivo “Registro de Preço para aquisição de dieta, formulas e suplementos alimentícios”

PRAZO: 12 meses, compreendendo de 04/12/2025 à 03/12/2026

Valor: R\$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 238/2025

Pregão Eletrônico nº 67/2025

Processo Administrativo nº 2821/2025

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada- NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Objeto – Esta ATA de Registro de Preço tem por objetivo “Registro de Preço para aquisição de dieta, formulas e suplementos alimentícios”

PRAZO: 12 meses, compreendendo de 04/12/2025 à 03/12/2026

Valor: R\$ 320.563,84 (trezentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 239/2025

Pregão Eletrônico nº 67/2025

Processo Administrativo nº 2821/2025

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada- MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto – Esta ATA de Registro de Preço tem por objetivo “Registro de Preço para aquisição de dieta, formulas e suplementos alimentícios”

PRAZO: 12 meses, compreendendo de 04/12/2025 à 03/12/2026

Valor: R\$ 299.524,80 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 240/2025

Pregão Eletrônico nº 67/2025

Processo Administrativo nº 2821/2025

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada- SOROMED MARILIA LTDA ME

Objeto – Esta ATA de Registro de Preço tem por objetivo “Registro de Preço para aquisição de dieta, formulas e suplementos alimentícios”

PRAZO: 12 meses, compreendendo de 04/12/2025 à 03/12/2026

Valor: R\$10.760,00(dez mil setecentos e sessenta reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 241/2025

Pregão Eletrônico nº 67/2025

Processo Administrativo nº 2821/2025

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada- SOROMED MARILIA LTDA ME

Objeto – Esta ATA de Registro de Preço tem por objetivo “Registro de Preço para aquisição de dieta, formulas e suplementos alimentícios”

PRAZO: 12 meses, compreendendo de 04/12/2025 à 03/12/2026

Valor: R\$ 887.812,00 (oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e doze reais)

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê **DEFERE** a renovação da **LICENÇA DE FUNCIONAMENTO** dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4611775/2025 Data de Protocolo: 10/09/2025 CEVS: 355450801-463-000050-1-0 Data de Validade: 10/09/2026 Razão Social: ISABEL CRISTINA FRE ANACLETO - ME CNPJ/CPF: 12.329.527/0001-43 Endereço: Rua CAMPOS SALES, 125 CAIXA DAGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ISABEL CRISTINA FRE ANACLETO CPF: 15051450822

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Novembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4474498/2025 Data de Protocolo: 31/07/2025 CEVS: 355450801-471-000023-1-3 Data de Validade: 29/07/2026 Razão Social: SUPERMERCADO PIZZOL LTDA - EPP CNPJ/CPF: 44.909.208/0001-01 Endereço: Rua SANTA CRUZ , 1640 JD SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CARLOS PIZOL CPF: 83513531834

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Novembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4687799/2025 Data de Protocolo: 21/10/2025 CEVS: 355450801-471-000156-1-0 Data de Validade: 03/10/2026 Razão Social: JOSEMAR JOSE RAMOS DA SILVA CNPJ/CPF: 22.898.643/0001-37 Endereço: Rua JOSIAS FERRAZ DA SILVA, 41 JARDIM SAO FRANCISCO Município: TIETÊ CEP: 18532-132 UF: SP Resp. LEGAL: JOSEMAR JOSE RAMOS DA SILVA CPF: 07969108474

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Novembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4611742/2025 Data de Protocolo: 10/09/2025 CEVS: 355450801-561-000901-1-5 Data de Validade: 10/09/2026 Razão Social: RESTAURANTE SABOR DAS ESTACOES LTDA CNPJ/CPF: 08.075.134/0001-83 Endereço: Rua DO COMERCIO, 316 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-035 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA MARIA RIBEIRO CPF: 07294153841

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4737507/2025 Data de Protocolo: 21/10/2025 CEVS: 355450801-471-000021-1-9 Data de Validade: 21/10/2026 Razão Social: SUPERMERCADO BRANDOLISE LTDA - ME CNPJ/CPF: 62.981.725/0001-65 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 1670 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: HERIBERTO BRANDOLISE CPF: 02718508841

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê **DEFERE** o cancelamento da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2299/2025 Data de Protocolo: 18/11/2025 CEVS: 355450801-562-000118-1-9 Data de Validade: 18/11/2025 Razão Social: ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS EM NUTRICAO LTDA CNPJ/CPF: 04.026.681/0025-95 Endereço: Rodovia CORNELIO PIRES, S/N SP 127 KM 75,5 PONTE ALTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RONALDO AGNELLI CPF: 12260959849 Resp. Técnico: ANA FLAVIA NASCIMENTO SILVA CPF: 40213545810 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:64073/P UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Novembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2295/2025 Data de Protocolo: 17/11/2025 CEVS: 355450801-561-000945-1-0 Data de Validade: 17/11/2025 Razão Social: MOTO BEER TIETE LTDA CNPJ/CPF: 57.636.857/0001-10 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 432 LOJA 01 TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-075 UF: SP Resp. LEGAL: KLEBER BOTINI BOM CPF: 30010830855

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Novembro de 2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2302/2025 Data de Protocolo: 19/11/2025 CEVS: 355450801-325-000002-1-3 Data de Validade: 06/11/2026 Razão Social: BENEDITO DO CARMO DE MORAIS CNPJ/CPF: 06276371831 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 674 SALA 05 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: BENEDITO DO CARMO DE MORAIS CPF: 06276371831 Resp. Técnico: BENEDITO DO CARMO DE MORAIS CPF: 06276371831 CBO: 07946 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:4086 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 3 de Dezembro de 2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4817792/2025 Data de Protocolo: 18/11/2025 CEVS: 355450801-863-000338-1-2 Data de Validade: 18/11/2026 Razão Social: CLINICA PESCI LTDA EPP CNPJ/CPF: 22.629.833/0001-59 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 147 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO DE TOLEDO PESCI CPF: 00298975807 Resp. Técnico: LEONARDO DE TOLEDO PESCI CPF: 00298975807 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40.678 UF:SP Resp. Técnico: BEATRIZ RODRIGUES PESCI CPF: 32845298889 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:169510 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 3 de Dezembro de 2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2301/2025 Data de Protocolo: 19/11/2025 CEVS: 355450801-863-000425-1-0 Data de Validade: 17/11/2026 Razão Social: BEATRIZ RODRIGUES PESCI CNPJ/CPF: 32845298889 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 147 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: BEATRIZ RODRIGUES PESCI CPF: 32845298889 Resp. Técnico: BEATRIZ RODRIGUES PESCI CPF: 32845298889 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:169510 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 3 de Dezembro de 2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2300/2025 Data de Protocolo: 19/11/2025 CEVS: 355450801-863-000246-1-9 Data de Validade: 18/11/2026 Razão Social: LEONARDO DE TOLEDO PESCI CNPJ/CPF: 00298975807 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 147 SALAS 01 E 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO DE TOLEDO PESCI CPF: 00298975807 Resp. Técnico: LEONARDO DE TOLEDO PESCI CPF: 00298975807 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40.678 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 3 de Dezembro de 2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2264/2025 Data de Protocolo: 20/10/2025 CEVS: 355450801-869-000046-1-8 Data de Validade: 19/10/2026 Razão Social: ROSELAINE APARECIDA DE CAMPOS PACHECO CNPJ/CPF: 40488738814 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 484 SALA 05 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSELAINE APARECIDA DE CAMPOS PACHECO CPF: 40488738814
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 3 de Dezembro de 2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2292/2025 Data de Protocolo: 14/11/2025 CEVS: 355450801-863-000100-1-4 CEVS: 355450801-863-000100-1-4 Data de Validade: 18/11/2026 Razão Social: GERALDO ANTONIO MARCUZ CNPJ/CPF: 04445245844 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 76 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO ANTONIO MARCUZ CPF: 04445245844 Resp. Técnico: GERALDO ANTONIO MARCUZ CPF: 04445245844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29820 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 3 de Dezembro de 2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2292/2025 Data de Protocolo: 14/11/2025 CEVS: 355450801-863-000315-1-8 CEVS: 355450801-863-000100-1-4 Data de Validade: 18/11/2026 Razão Social: GERALDO ANTONIO MARCUZ CNPJ/CPF: 04445245844 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 76 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO ANTONIO MARCUZ CPF: 04445245844 Resp. Técnico: GERALDO ANTONIO MARCUZ CPF: 04445245844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29820 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 3 de Dezembro de 2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4674060/2025 Data de Protocolo: 03/10/2025 CEVS: 355450801-477-000062-1-1 Data de Validade: 30/09/2026 Razão Social: MORGADO & NETO LTDA CNPJ/CPF: 43.904.664/0001-98 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 92 LOJA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: DENISE MORGADO CPF: 21516891821

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 3 de Dezembro de 2025

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2274/2025 Data de Protocolo: 24/10/2025 CEVS: 355450801-863-000122-1-1 Data de Validade: 24/10/2025 Razão Social: CHRISTINA MADEIRA DE MOURA CAMPOS CNPJ/CPF: 15400064841 Endereço: Rua TEREZA MARSON SBOMPATO, 174 VILA SAO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CHRISTINA MADEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 15400064841 Resp. Técnico: CHRISTINA MADEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 15400064841 CBO: 223236 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41597 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 3 de Dezembro de 2025

LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4786718/2025 Data de Protocolo: 06/11/2025 CEVS: 355450801-477-000067-1-8 Data de Validade: 06/11/2026 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0448-41 Endereço: Rua BELA VISTA, 386 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18534-213 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO FERNANDES CANÇADO CPF: 33090837803 Resp. Técnico: SOLANGE YOKOYAMA CPF: 25537710889 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31.893 UF:SP Resp. Técnico: MILLAINE WEYDMANN CARVALHO CPF: 44197451857 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:90.357 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 3 de Dezembro de 2025

SECRETARIA DE FINANÇAS

Página 1 de 3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Setor de Fiscalização Posturas e Comércio

EDITAL Nº 47/2025

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 e 268 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, contatem ao Setor de Fiscalização de Posturas e Comércio – Secretaria de Finanças/Tributação da Prefeitura do Município de Tietê pelo telefone (15) 3285-8755, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTE	NATUREZA DO EDITAL	CADASTRO DO IMÓVEL
MARIA MADALENA PASQUOTO LOPES	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP2210202555310	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000006352008201
LILIANA U BORGES E OU	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP2110202547872	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000006081001001
ILDA MARIA REIS DA COSTA DIZ	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP211020259000877	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000001291109401
RONALDO JOSE ELLER	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP2110202549670	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000006152018901
AIRTON JOSE MELARE	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP1510202534126	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000005104033601
ROSA CORREA	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP1610202533782	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000005094026501
ROBERTO MARTINS DE PAIVA	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP1920259007998	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000019161019301

Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 55, Centro, CEP: 18530-000, Tietê/SP, Tel.: (15) 3285-8755
CNPJ: 46.634.598/0001-71 – site: www.tiete.sp.gov.br – link: <https://tiete.1doc.com.br>

TALITA SANTOS SCATENA	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP2410202544490	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000005683020801
WAGNER APARECIDO RAPETE	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP221020259008304	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000019221007401
ESPOLIO DE PLINIO DE TOLEDO MORAES	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP2210202587220	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000010114033101
JOAO HENRIQUE JERONIMO DA SILVEIRA	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP241020259002555	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000001622001001
MARIA MADALENA PASQUOTO LOPES	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP2210202555301	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000006351004501
JOSE BALDINI ZANELA	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP311020258478	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000002262006801
ROQUE JOSE OLIVEIRA DAL COLETO	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP2210202521920	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000004083019101
ESPOLIO DE PLINIO DE TOLEDO MORAES	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP2210202587220	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000010114033101
JOSE NICOLOSI	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP2110202547554	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000006061013101
ISOLINO STEFANI RONCHI	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP22102025102369	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000012053039801
LOURENCO DA SILVA S.RONCHI	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP22102025102423	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000012053049101
AMELIO INFANTE NETO	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP2210202521482	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000004044030301
EDUARDO ANTONIO ZONTA	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP49202545039	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000005731064101

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 55, Centro, CEP: 18530-000, Tietê/SP, Tel.: (15) 3285-8755
CNPJ: 46.634.598/0001-71 – site: www.tiete.sp.gov.br – link: <https://tiete.1doc.com.br>

Tietê, 2 de dezembro de 2025

Eliane Mara Martins
Agente de Fiscalização de Posturas e Comércio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Setor de Fiscalização Posturas e Comércio

EDITAL Nº 49/2025

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 e 268 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, contatem ao Setor de Fiscalização de Posturas e Comércio – Secretaria de Finanças/Tributação da Prefeitura do Município de Tietê pelo telefone (15) 3285-8755, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTE	NATUREZA DO EDITAL	CADASTRO DO IMÓVEL
TANIA JOCIMARA PAULINO	AUTO DE INFRAÇÃO AIPNPP128202568110 REFERENTE À NOTIFICAÇÃO NPP128202568110	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000007462012101
VANDIR RODRIGUES DA SILVA	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP311020256246	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000002142015701

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 2 de dezembro de 2025

Eliane Mara Martins

Agente de Fiscalização de Posturas e Comércio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Setor de Fiscalização Posturas e Comércio

EDITAL Nº 51/2025

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 e 268 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, contatem ao Setor de Fiscalização de Posturas e Comércio – Secretaria de Finanças/Tributação da Prefeitura do Município de Tietê pelo telefone (15) 3285-8755, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTE	NATUREZA DO EDITAL	CADASTRO DO IMÓVEL
DANIELLE DE SOUZA PINTO PIASENTIN	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP311020259008205	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000019193036701
LUIS MARTINHO PIZZOL E OUTROS	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP2411202578174	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000008591006401
EDVALDO DOS REIS SANTOS	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP191120259008475	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000005914015101
ANTÔNIO J. RODRIGUES DE CAMARGO	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP3110202523426	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000004154036101
JOSE LUIZ ANDREUCCI	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP3010202553767	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000006284034701
SERGIO MENDES MONTEIRO	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP221020252410	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000001251006901
MARCIO ANTONIO DE CARVALHO E S/MR	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP211020259004999	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000009343031001
MARCIO ANTONIO DE CARVALHO E S/MR	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP211020259005033	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000009351015001

Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 55, Centro, CEP: 18530-000, Tietê/SP, Tel.: (15) 3285-8755
CNPJ: 46.634.598/0001-71 – site: www.tiete.sp.gov.br – link: <https://tiete.1doc.com.br>

MARCIO ANTONIO DE CARVALHO E S/MR	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP211020259005000	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000009343031801
MARCIO ANTONIO DE CARVALHO E S/MR	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP211020259005034	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000009351015801
CELSO DE POLIZER BAZO E S/MR	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP2110202548143	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000006086046201
BENEDICTO JOSE MARIANO PIRES NETO	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP12112025901895	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000018012017001
JOSUE RODRIGUES DE LIMA	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP1211202567741	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000007452010601
FERNANDA MARIA BONI PILOTO E S/MR	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP1510202535998	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000005184027401
DOMINGOS BOSAN	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP810202597322	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000011065077301
REINALDO GUIRADO SOTOVIA	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP1510202543230	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000005614024101
JOSE LUIZ ANDREUCCI	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR À AUTO DE INFRAÇÃO NPP151020259001819	INSCRIÇÃO CADASTRAL 000012031034201

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 04 de dezembro de 2025

Eliane Mara Martins
Agente de Fiscalização de Posturas e Comércio



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Setor de Fiscalização Posturas e Comércio

EDITAL Nº 52/2025

INSCRIÇÃO EX-OFFICIO

Em conformidade com o Artigo 74 da Lei nº 12/2006, que dispõe:

"A administração tributária poderá, com disponibilidade parcial ou total dos dados do contribuinte ou dos responsáveis definidos nos artigos 68 a 71, promover, ex officio, a inscrição, alterações de dados e/ou o seu cancelamento, sem prejuízo das penalidades cabíveis",

Informamos que as empresas listadas a seguir, por não possuírem Inscrição Municipal, estão sendo cadastradas de ofício no Cadastro Mobiliário Municipal, conforme previsto no Capítulo VI da referida Lei.

Ressalta-se que a inscrição *ex officio* não confere imunidade tributária, salvo nos casos expressamente previstos em lei.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
57.222.186 JILMAR PIMENTA	57.222.186/0001-40
55.566.876 ZILDA DE FATIMA MOURA MANGUEIRA	55.566.876/0001-91
54.514.108 ANGEL DE PAULA FERNANDES	54.514.108/0001-21
55.443.122 APARECIDA MARTINS RAPETE	55.443.122/0001-44
54.495.898 VANDO CONCEICAO DE SANTANA	54.495.898/0001-45
58.299.804 PAULA CAROLINA CATO VIEIRA	58.299.804/0001-13
58.298.834 IVO DONIZETTE DE LIMA	58.298.834/0001-05
58.249.714 GABRIELA CATTO BACCILI	58.249.714/0001-18
54.645.756 MARCELO MARTINS MENEZES	54.645.756/0001-17
54.619.901 MICHELE FIOCHI RIBEIRO	54.619.901/0001-95
54.614.049 APARECIDO SODRE DE SOUZA	54.614.049/0001-63
54.609.641 JOSE ADAO SOARES PEREIRA	54.609.641/0001-77
54.690.249 IVONETE ALVES GARCIA DOS SANTOS	54.690.249/0001-03
54.692.536 CRISTOPHER ALEXANDRE MOREIRA CORREA	54.692.536/0001-44
54.871.995 TATIANE PASIM	54.871.995/0001-95
54.962.094 LUISA DOS SANTOS FRAGA	54.962.094/0001-09
54.962.677 JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	54.962.677/0001-30
55.035.698 ARALDO JOSE FRE CANDEIAS	55.035.698/0001-72
55.118.797 BERNADETE APARECIDA LUCIO RODRIGUES	55.118.797/0001-18
55.137.333 CRISTINA APARECIDA DOMINGUES SOUZA	55.137.333/0001-59
55.163.320 GENIVALDO FIRMINO COSTA	55.163.320/0001-54
55.163.384 CAIO BISPO GONCALVES	55.163.384/0001-55
55.202.874 WESLLEY JOSE DAVID	55.202.874/0001-13

Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 01, Centro, Tietê/SP, Tel.: (15) 3285-8755
CNPJ: 46.634.598/0001-71 – site: www.tiete.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

55.244.133 ANDRE CAMARGO MARTIN	55.244.133/0001-03
55.389.054 AMANDA MONIKE DOS SANTOS	55.389.054/0001-82
55.550.190 RENATO CARLOS PIRES	55.550.190/0001-02
55.593.148 BRUNO PISSINATO	55.593.148/0001-79
55.639.184 VITOR AFONSO SANTOS ALMEIDA	55.639.184/0001-26
55.640.292 DJAEL BENEDITO DA SILVA	55.640.292/0001-19
55.655.541 LUCIANA APARECIDA MELO	55.655.541/0001-40
55.686.223 SUMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	55.686.223/0001-46
55.688.250 ANA ELISA MORAES	55.688.250/0001-58
55.751.833 MICHELE SOARES TEIXEIRA DE MELO	55.751.833/0001-86
55.854.295 LUCILENE GONCALVES ALVES	55.854.295/0001-55
55.884.539 LUAN ROCHA DE MORAIS	55.884.539/0001-42
56.075.853 EVERTON LEME	56.075.853/0001-47
56.081.511 GIOVANA MARTINS ZANETTE	56.081.511/0001-30
56.082.146 ADRIANA ALVES DE ALMEIDA	56.082.146/0001-88
56.193.871 RENAN BERTONCINI MARTINS	56.193.871/0001-23
56.660.069 CAROLINE SILVEIRO CAPELINI	56.660.069/0001-04
56.429.993 SAMUEL SOUSA DA SILVA	56.429.993/0001-76
56.377.956 MAURICIO BOLIAN MAGUETA	56.377.956/0001-61
56.344.986 THIAGO GABRIEL SOARES	56.344.986/0001-71
56.342.814 RAFAEL SOARES DE CAMARGO	56.342.814/0001-69
56.253.714 JENIFER MARTINS DE SIQUEIRA SANTOS	56.253.714/0001-66
56.238.878 MIKAELA DE OLIVEIRA SCORSATTO	56.238.878/0001-14
56.238.533 MAITE CRISTINA RIBEIRO BUENO	56.238.533/0001-60
56.223.950 FELIPE DOS SANTOS BENITI	56.223.950/0001-30
56.165.031 KAUAN OLIVEIRA CORREIA	56.165.031/0001-57
56.122.327 WALTER LUIS BUTIGNOLI	56.122.327/0001-90
56.120.632 RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA	56.120.632/0001-43
56.066.989 CAMILA ARONCHI	56.066.989/0001-90
56.018.556 GUILHERME MACHADO DA SILVA	56.018.556/0001-60
56.017.344 LUIS AUGUSTO FOLTRAN CESTARIOLI	56.017.344/0001-68
55.995.388 ALEXANDRE APARECIDO TOMAZELA	55.995.388/0001-08
55.969.790 JOAO VITOR BARBOSA LEITE	55.969.790/0001-00
55.969.352 MARIO ANTONIO CRUZ RODRIGUES	55.969.352/0001-41
55.964.623 MARCELINO ANJOS DOS SANTOS	55.964.623/0001-76
55.944.694 ANDRESSA DE SOUZA PINHEIRO	55.944.694/0001-07
55.915.396 EVELYN DELFINO CUSTODIO	55.915.396/0001-99
55.895.722 MURILO CAMPOS ALMEIDA	55.895.722/0001-43
55.838.835 KARLA GEREVINI	55.838.835/0001-07
55.798.617 FELIPE KAUE DE OLIVEIRA ASSUMPCAO	55.798.617/0001-96
55.788.747 ALEX JUNIOR RANGEL BARBOSA	55.788.747/0001-48
55.775.327 FELIPE GOMES DA SILVA	55.775.327/0001-27
55.767.950 MARIAJULIA MOLON	55.767.950/0001-38
55.708.272 ISRAEL IVANIO DE FREITAS	55.708.727/0001-10
55.684.361 NAYARA CLAUDIO VIEIRA	55.684.361/0001-96
55.682.539 CAIO AUGUSTO GRECHI DE OLIVEIRA	55.682.539/0001-60
55.655.501 CAIO MARCOS BELAZ SIQUEIRA	55.655.501/0001-06

Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 01, Centro, Tietê/SP, Tel.: (15) 3285-8755
CNPJ: 46.634.598/0001-71 – site: www.tiete.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

55.604.778 SONIA GODOY DOS SANTOS	55.604.778/0001-00
55.484.363 MATHEUS DOS SANTOS DIAS	55.484.363/0001-31
55.481.879 JUSCELINO CARDOSO DE ARAUJO	55.481.879/0001-22
55.447.480 VALDECI VIEIRA DIAS	55.447.480/0001-25
55.406.667 JOSIELE DO CARMO	55.406.667/0001-80
55.394.334 LUCIANO CITRONI LOPES	55.394.334/0001-89
55.358.823 CAMILA BERTOLA CRUZ MARSON	55.358.823/0001-85
55.205.383 WELLINGTON MIGUEL HIPOLITO RODRIGUES	55.205.383/0001-26
55.201.265 ESTEVAO EDSON SILVA CANTUARIO	55.201.265/0001-40
55.190.232 CINTIA MARIA DA SILVA	55.190.232/0001-41
55.179.678 RONALDO APARECIDO DA SILVA	55.179.678/0001-75
55.139.574 LUAN APARECIDO MACIEL	55.139.574/0001-37
55.103.571 LUCAS ASSUNCAO ALTERO DE LATORRE	55.103.571/0001-43
55.054.5565 EDEMILSON APARECIDO BELCHIOR	55.054.565/0001-43
55.042.553 ANGELICA APARECIDA DUARTE	55.042.553/0001-07
55.028.595 GEOVANE SOARES CAIRES	55.028.595/0001-85
54.966.666 SILMARA DIAS ALVES	54.966.666/0001-28
54.964.810 MARCIO ALVES MORAES	54.964.810/0001-97
54.958.001 AGENOR PIRES NETO	54.958.001/0001-72
54.908.767 FLAVIO APARECIDO DA SILVA	54.908.767/0001-42
54.900.927 ELIAS DE SOUZA CAMPOS FILHO	54.900.927/0001-07
54.877.819 ALEXSANDRO GUIMARAES SANTOS	54.877.819/0001-60
54.852.407 LUIZ MARCELO CASANOVA DOIN	54.852.407/0001-76
54.797.596 TIAGO STELLA FRANCA	54.797.596/0001-21
54.771.101 ANA LAURA GARCIA FORLEVIZE	54.771.101/0001-95
54.757.549 GEOVANIA JAIRO DA SILVA	54.757.549/0001-54
54.751.922 PEDRO JOSE SASSI FERREIRA	54.751.922/0001-60
54.749.027 VINICIUS ALVES DE ALMEIDA	54.749.027/0001-00
54.729.018 CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	54.729.018/0001-58
54.724.184 DANILO ROCHA LIMA	54.724.184/0001-61
54.679.056 MARINA DA SILVA	54.679.056/0001-43
54.676.410 MARIA PAULA ALVES REIS	54.676.410/0001-86
54.651.884 BRUNO VALENTIM MILANEZ	54.651.884/0001-73
54.567.968 DANIELA CRISTINA DE MELLO SILVA	54.567.989/0001-23
54.552.602 GUSTAVO PROENCA E SILVA	54.552.602/0001-80
54.538.687 FERNANDO DAVID DE ANDRADE COSTA	54.538.687/0001-42
54.528.001 GABRIEL DE BARROS SIMPLICIO	54.528.001/0001-32
54.527.779 LEANDRO ATAIDE CIENA	54.527.779/0001-27
54.527.449 JOAO PEDRO RODRIGUES LISBOA	54.527.449/0001-31
54.479.545 NEIDE DOS SANTOS SILVA	54.479.545/0001-51
54.470.164 BRUNA APARECIDA SIMON INACIO	54.470.164/0001-01
54.420.026 JEFERSON OTAVIO DA SILVA PINTO	54.420.026/0001-18
54.264.842 VINICIUS DE MORAES RUY SAPATA	54.264.842/0001-80
54.256.071 FRANCISCO EDSON DA SILVA	54.256.071/0001-89
54.243.645 TATIANA MARIANO PIRES	54.243.645/0001-84
54.220.277 IVETE CORREIA DE SOUZA SANTOS	54.220.277/0001-59
54.192.169 MARCEL VIEIRA ULIANA	54.192.169/0001-10

Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 01, Centro, Tietê/SP, Tel.: (15) 3285-8755

CNPJ: 46.634.598/0001-71 – site: www.tiete.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

54.153.900 JEFERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	54.153.900/0001-06
54.087.154 VICTOR VINICIUS ALVES LIMA	54.087.154/0001-91
54.074.798 REBECA CRISTINA DOS SANTOS	54.074.798/0001-45
56.911.627 LEANDRO RODRIGUES NETO	56.911.627/0001-59
54.057.152 SUZANA FARIAS SILVA BONATI	54.057.152/0001-50
54.027.902 BRAZ JOSE DOS SANTOS	54.027.902/0001-40
53.983.291 RODRIGO PERES PEREIRA	53.983.291/0001-41
53.982.402 ANDRE RICARDO DA CRUZ SEROZINI	53.982.402/0001-03
53.975.932 ANDERSON DE CARVALHO LIMA	53.975.932/0001-16
53.967.456 JOANA D ARC DE SOUZA	53.967.456/0001-91
53.959.651 JOSE CARLOS VENANCIO PEREIRA	53.956.651/0001-70
53.929.850 NICOLAS ANDRADE DE OLIVEIRA SOUZA	53.929.850/0001-35
53.916.159 LILIAM RODRIGUES DA SILVA	53.916.159/0001-17
53.908.904 MARIA APARECIDA MORAIS DA COSTA	53.908.904/0001-86
53.888.984 DENER HENRIQUE PIMENTEL AVES	53.888.984/0001-55
53.886.306 LUCIO NICOLASI CARNEIRO	53.886.306/0001-53
53.874.850 IRIS DOS SANTOS BRASILIENSE	53.874.850/0001-85
53.854.010 PATRICIA APARECIDA DO NASCIMENTO TREVISAN	53.854.010/0001-50
53.832.399 ERICLES EMANUEL LOPES DA SILVA	53.832.399/0001-33
57.917.735 OSCAR ROGERIO DIAS PEDROZO	57.917.735/0001-00
53.430.607 CLEONICE DE AZEVEDO OLIVEIRA	53.430.607/0001-78
53.376.247 DOUGLAS MIRANDA BOLIAN MAGUETA	53.376.247/0001-73
53.349.760 CAIO DOS SANTOS CHAGAS MAIA	53.349.760/0001-75
58.354.686 LEANDRO CORREA ORSI	58.354.686/0001-07
58.247.075 MARTA RODRIGUES SANDEI MARCON	58.247.075/0001-51
58.228.612 JOSE MILTON DA SILVA CAMPOS	58.228.612/0001-16
58.207.836 BRUNA KRAIESKI MIQUELACE	58.207.836/0001-41
57.491.226 LUCI MARA DE OLIVEIRA MARTINS	57.491.226/0001-50
57.398.176 VANESSA CRISTINA ALVES DA CRUZ	57.398.176/0001-60
54.105.973 EWERTON SALES DA SILVA	54.105.973/0001-14
54.518.439 PAMELA DE LIMA	54.518.439/0001-30
54.667.716 MARIA EUGENIA SACCO	54.667.716/0001-76
54.878.547 KALEBI OLIVIERA SIQUEIRA	54.878.547/0001-13
55.464.393 REVLIN APARECIDA CORREIA DOS SANTOS	55.464.393/0001-86
55.522.556 MANUELA PEREIRA CACORLA	55.522.556/0001-30
53.425.566 MARIA CLARA COSTA ALMEIDA	53.425.566/0001-21
53.457.737 ROSALVA DE ALMEIDA CAMPOS	53.457.737/0001-02
53.602.369 WELTON AGUIAR OLIVEIRA	53.602.369/0001-30
53.609.536 FLAVIO AUGUSTO LOPES VIRE	53.609.536/0001-75
53.643.989 MARCIEL LAGES GOMES	53.643.989/0001-18
53.651.822 GIOVANA ALVES DE ARRUDA	53.651.822/0001-07
53.686.040 SUELI APARECIDA LAZARINI	53.686.040/0001-03
53.686.443 MARCIA CECILIA LAZARINI	53.686.443/0001-44
53.794.476 DIEGO GAVA CALOCINI	53.794.476/0001-08
53.721.116 ROSELI TOMAZELLA	53.721.116/0001-86
56.997.853 ISABELA VENTURINE SANTAREM	56.997.853/0001-02

Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 01, Centro, Tietê/SP, Tel.: (15) 3285-8755
CNPJ: 46.634.598/0001-71 – site: www.tiete.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

58.064.971	RENATA CRISTINA SILVA CAMARGO	58.064.971/0001-85
58.125.787	BRUNA SILVEIRA LINCOLN AMARAL	58.125.787/0001-06
57.902.073	JOANA MIRANDA DE SOUZA SANTOS	57.902.073/0001-96
57.900.307	GRAZIELE FERREIRA MENDES	57.900.307/0001-66
57.675.210	ABNER SOUSA FERREIRA	57.675.210/0001-05
57.615.755	SUNAMITA DA SILVA	57.615.755/0001-18
53.834.502	KARINA APARECIDA DA COSTA	53.834.502/0001-84
53.850.414	GISELE CAROLINE PAES DE OLIVEIRA LOPES	53.850.414/0001-76
53.974.971	FERNANDO DONIZETE CARDOSO	53.974.971/0001-07
54.016.239	MILTON DONIZETE	54.016.239/0001-89
56.872.844	RAFAEL MARIANO GODINHO	56.872.844/0001-87
56.914.632	MAURICIO GASPAR DE SOUZA	56.914.632/0001-15
56.917.819	JOEL MORAIS MESSIAS CORREA	56.917.819/0001-72
54.223.264	HENRY FERREIRA FONSECA	54.223.264/0001-33
57.357.911	LUCIENE DOS SANTOS CACIQUE DA COSTA	57.357.911/0001-98
57.288.446	AZILDE DA SILVA FERREIRA	57.288.446/0001-41
57.249.995	RODRIGO ZANATTA	57.249.995/0001-46
57.234.786	ANNE CAROLINE MARTINS RODRIGUES	57.234.786/0001-29
57.211.330	FABIANA DE ALMEIDA MUNIZ HENRIQUE	57.211.330/0001-43
57.076.574	GUSTAVO SILVERIO DE ABREU	57.076.574/0001-60
57.068.796	ANTONIO LUCAS CEGA	57.068.796/0001-31
57.102.647	THIESLEY NUNES MACHADO	57.102.647/0001-41
57.135.465	VALDINEI ALVES	57.135.465/0001-77
57.155.506	ROSELI APARECIDA DA SILVA	57.155.506/0001-97
57.206.870	ROBERTO VINICIUS DE LIMA	57.206.870/0001-39
57.208.004	WILSON JOSE VICENTE DAL COLETO	57.208.004/0001-87
57.227.275	FABRICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	57.227.275/0001-80
57.284.888	MURILO MEIADO MANSANO	57.284.888/0001-59
57.285.185	LEONARDO DA SILVA DIAS	57.285.185/0001-45
57.287.813	DOUGLAS RODRIGUES ALVES	57.287.813/0001-21
57.288.190	OSMARIO PEDRO DOS SANTOS	57.288.190/0001-01
57.288.461	MARCOS AURELIO DE MORAES	57.288.461/0001-29
57.329.099	ROSANA LIMA DE OLIVEIRA	57.329.099/0001-97
57.332.031	EDUARDO MANOEL SANTANA FERREIRA	57.332.031/0001-67
57.385.748	ELI ERECLIS DE CASTRO LEAO	57.385.748/0001-77
57.392.638	CARLOS ALEXANDRE DUARTE	57.392.638/0001-32
57.396.726	UBALDO BERGAMIM FILHO	57.396.726/0001-02
57.471.428	NATHALIA DA CRUZ OLIVEIRA	57.471.428/0001-30
57.488.966	HENRIQUE MACHIA ELUF	57.488.966/0001-37
57.500.577	LUIS ROBERTO VIEIRA	57.500.577/0001-80
57.516.244	ARTHUR IGOR ALVES	57.516.244/0001-49
58.154.297	PABLO MORALES ALEXANDRE	58.154.297/0001-20
58.003.233	CLAUDINE APARECIDA HUGGLER PEREIRA	58.003.233/0001-28
57.518.246	GIOVANNI FONESCA COLODETO	57.518.246/0001-77
57.521.790	CHARLES GONCALVES FERRAZ	57.521.790/0001-78
57.928.705	MARLY DO AMARAL XIMENEZ	57.928.705/0001-90
57.526.738	LUCAS SIMON MENDES	57.526.738/0001-04

Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 01, Centro, Tietê/SP, Tel.: (15) 3285-8755

CNPJ: 46.634.598/0001-71 – site: www.tiete.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

57.564.199 CARLOS FELIPE LUVIZOTTO	57.564.199/0001-06
57.900.115 LAIANE CRISTINE CAMPOS DE SOUZA	57.900.115/0001-50
57.727.655 JOSE MATEUS RAMOS MONTEIRO	57.727.655/0001-83
57.666.491 BRUNA DOS SANTOS SILVA	57.666.491/0001-21
57.713.280 ANDERSON FARIA MACHADO	57.713.280/0001-00
57.758.478 MOISES DOS SANTOS	57.758.478/0001-00
57.761.006 TIAGO APARECIDO MIANUTI	57.761.006/0001-07
57.780.276 NIXON ARLEN DE SOUZA	57.780.276/0001-57
57.812.857 FERNANDA FARIA CAPELLINI	57.812.857/0001-23
57.845.234 ADILSON ROBERTO LOPES RODRIGUES	57.845.234/0001-57
57.882.611 LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	57.882.611/0001-28
57.888.748 MARCELO LUIZ TEIXEIRA	57.888.748/0001-90
57.927.580 EDVALDO MANOEL DA SILVA	57.927.580/0001-84
57.929.849 VALDEMAR DE OLIVEIRA FARIA	57.929.849/0001-61
57.944.214 RYAN DONIZETI MOMBERG	57.944.214/0001-33
57.951.855 PAULO CESAR SOUSA PEREIRA	57.951.855/0001-15
57.962.990 DIVINO JOSE PEREIRA BAIA	57.962.990/0001-66
57.987.723 LEYVISSON GUSTAVO NUNES RIBEIRO	57.987.723/0001-43
58.095.474 DEMETRIO CONSORTE BRANDOLISE	58.095.474/0001-44
58.112.413 TRUMAN PETERSON SILVA	58.112.413/0001-48
58.129.470 RAMON RIBEIRO MARCHESIN	58.129.470/0001-30
57.973.602 RAMIRES PEREIRA	57.973.602/0001-42
57.991.269 DAVID ALEXANDRE BRICOLI	57.991.269/0001-02
57.992.060 JOAO PEDRO SALES SANTOS	57.992.060/0001-55
58.017.995 LUIZ PAULO DE OLIVEIRA	58.017.955/0001-83
58.022.416 LUIZ HENRIQUE FERNANDES MARTINS	58.022.416/0001-90
58.036.685 IZAC OSTI JUNIOR	58.036.685/0001-06
58.069.552 LUIZ HENRIQUE PANDOLFO	58.069.552/0001-36
58.076.264 PATRICK ROBERTO RAMOS DE SOUZA	58.076.264/0001-09
58.095.395 OLIMPIA BORGES BARBOSA ANTONINI	58.095.395/0001-33
58.100.869 MATHEUS AUGUSTO PINHEIRO	58.100.869/0001-98
58.114.789 MARCELO APARECIDO MARTINS	58.114.789/0001-91
58.147.145 JOSE LEANDRO MELARE	58.147.145/0001-08
58.201.194 DANILO DIAS FERREIRA	58.201.194/0001-73
58.279.190 STEPHANIE SANDEI INFANTE	58.279.190/0001-08
58.389.937 FLAVIA MASSARANI LARA	58.389.937/0001-80
58.437.729 WENDEL FERNANDES BELUSSO	58.437.729/0001-00
58.506.035 GUILHERME CELESTRIN DAL COLETO	58.506.035/0001-87
58.534.428 ANA LUCIA MELA MAY	58.534.428/0001-02
53.387.562 JOAO VITOR CORRERIA	53.378.562/0001-30
53.433.766 MIGUEL DE SOUSA MACEDO	53.433.766/0001-26
53.438.764 LUCAS DE BARROS ANACLETO	53.438.764/0001-20
53.511.493 ROBERTO MELO DA SILVA	53.511.493/0001-90
53.576.587 JOAO ROBERTO DOS SANTOS ZANETI	53.576.587/0001-48
53.756.008 WILLIAM HENRIQUE DE OLIVEIRA FARIA	53.756.008/0001-49
53.576.802 SEVERO VIEIRA DA SILVA	53.576.802/0001-00
53.579.614 GIOVANNI ALMEIDA PEREIRA	53.579.614/0001-36

Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 01, Centro, Tietê/SP, Tel.: (15) 3285-8755

CNPJ: 46.634.598/0001-71 – site: www.tiete.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

53.605.661 JOAO PAULO DE FREITAS MARTINS DE CAMPOS	53.605.661/0001-07
53.727.497 LEONARDO MILLAS PONTES	53.727.497/0001-00
53.790.462 RONIE ROGERIO DE TOLEDO	53.790.462/0001-16
53.776.976 WASHINGTON FERNANDES DOS REIS	53.776.976/0001-17
53.797.214 LETICIA FERNANDA DA SILVA	53.797.214/0001-05
53.810.296 KENNEDY SOUZA SILVA	53.810.296/0001-72
56.999.213 MATEUS SANTANA ANDRYJAK	56.999.213/0001-23
58.536.943 JERSON BRENDRO RODRIGUES ROSA	58.536.943/0001-13
58.556.848 MARIA GORETI BUENO	58.556.848/0001-81
58.572.863 RAFAELA SILVERIO DE ABREU	58.572.863/0001-13

Lucas Aparecido Wenceslau

Departamento de Fiscalização de Posturas, Comércio e Tributos.

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

EXTRATO DE AVALIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dá-se por meio deste a devida publicidade às avaliações de prestações de contas de projetos contemplados pelos editais 03/2024, 04/2024, 05/2024 e 07/2024, realizados com recursos oriundos da Lei 14.399/2022, pactuadas em forma de relatório de execução final e anexos.

Relaciona-se abaixo as prestações de contas apresentadas até o momento e sua situação. Salieta-se que as avaliações seguirão em fluxo contínuo, de acordo com a demanda recebida, dentro dos prazos e especificações previstos nos editais e instrumentos supracitados.

EDITAL 03/2024 – FORMAÇÃO				
Nº TEC	PROJETO	PROPONENTE	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
17/2025	Clube de Leitura Livre	Isabelle Gabriel Lara Campos	Aprovada	Não há.
23/2025	Rap É Compromisso	Cleberon Silveira Moura	Aprovada	Não há.

EDITAL 04/2024 – PRODUÇÃO CULTURAL				
Nº TEC	PROJETO	PROPONENTE	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
14/2025	Ecos do Tempo – 12 Anos de Cia Solu'z	Geovanna Mury Arruda de Toledo Cruz	Aprovada	Não há.

EDITAL 07/2024 – PRODUÇÃO CULTURAL (ZONAS PERIFÉRICAS)				
Nº TEC	PROJETO	PROPONENTE	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01/2025	Desfile Afro	Luciane Maria Silva	Aprovada	Não há.

Tietê, 01 de dezembro de 2025.

Felipe de Paula Fré
Chefe do Departamento de Cultura
Matrícula 20756

Winglestom Felipe dos Santos Foltran
Secretário de Turismo e Cultura
Matrícula 22138